

Demonstrações Financeiras

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. -

CNPJ: 30.723.886/0001-62)

30 de junho de 2019

com Relatório do Auditor Independente

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2019

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas | |
| Demonstração da posição financeira | 5 |
| Demonstração do resultado e do resultado abrangente..... | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 7 |
| Demonstração do fluxo de caixa - método indireto..... | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 9 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e Administrador do

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de junho de 2019 o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de ações de companhia de capital fechado

Em 30 de junho de 2019, o saldo de investimento em companhia de capital fechado, mensuradas ao valor justo, totalizava R\$217.295 mil, representando 99,99% do total patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas pela Administradora do Fundo para a determinação do valor justo foram baseadas em premissas subjetivas tais como o fluxo de caixa esperado, taxa livre de risco, spread de risco de crédito, dentre outros. Devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do período, e considerando a complexidade e subjetividade em sua metodologia de precificação, consideramos a avaliação de ações em companhia de capital fechado como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação de ações de companhia de capital fechado para nos auxiliar na avaliação da metodologia de precificação e premissas consideradas pela Administradora do Fundo na mensuração do valor justo deste investimento.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Fundo na nota explicativa no 4 às demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC-1RJ076.328/O-2

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Demonstração da posição financeira

30 de junho de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

| Aplicações/especificações | Espécie | Quantidade | 2019 | | 2018 | | |
|--|---------|------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | | Custo total | Mercado/realização | % sobre PL | Mercado/realização | % sobre PL |
| Disponibilidades | | | | | | | |
| Banco Modal S.A. | | | | 13 | 0,01 | 8 | 0,01 |
| Títulos e valores mobiliários | | | | - | - | 19 | 0,00 |
| Operações compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro | Privado | - | - | - | - | 19 | 0,00 |
| Valores mobiliários de renda variável | | | | 217.295 | 99,99 | 232.967 | 99,99 |
| Ações de companhia de capital fechado: | | | | | | | |
| Beta Comercializadora de Energia S.A. | Ações | 248.001 | 248.001 | 217.295 | 99,99 | 232.967 | 99,99 |
| Despesas antecipadas | | | | | | | |
| Taxa de fiscalização | | | | 1 | - | - | 0,00 |
| Total do ativo | | | | 217.309 | 100,00 | 232.994 | 100,00 |
| Valores a pagar | | | | 3 | 0,00 | 3 | 0,00 |
| Auditoria e custódia | | | | 2 | - | 2 | 0,00 |
| Taxa de administração | | | | 1 | - | 1 | 0,00 |
| Patrimônio líquido | | | | 217.306 | 100,00 | 232.991 | 100,00 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | | | 217.309 | 100,00 | 232.994 | 100,00 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 6 de setembro de 2017

(data de início das atividades) a 30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|-----------------|-------------|
| Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários | - | 107 |
| Apropriação de rendimentos e valorização/(desvalorização) a preço de mercado | - | 107 |
| Renda variável e outros títulos e valores mobiliários | (65.672) | 34.947 |
| Valorização/(desvalorização) das ações de companhia fechada | (65.672) | 34.947 |
| Despesas | (245) | (513) |
| Despesas de consultoria | (105) | - |
| Auditoria e custódia | (78) | (38) |
| Taxa de fiscalização | (36) | (17) |
| Taxa de administração | (13) | (14) |
| Despesas jurídicas | (12) | (436) |
| Outras despesas | (1) | (8) |
| Resultado do exercício | (65.917) | 34.541 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente total | (65.917) | 34.541 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 6 de setembro de 2017

(data de início das atividades) a 30 de junho de 2018

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|-----------------------|----------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício/período 1.984,50 cotas a R\$117.405,3477 | 232.991 | - |
| Aplicações no exercício/período | | |
| 502,32 cotas | 50.232 | - |
| 1.984,5 cotas | - | 198.450 |
| Resultado do exercício/período | (65.917) | 34.541 |
| Patrimônio líquido no final do exercício/período 2.486,82 cotas a R\$87.383,0910 1.984,50 cotas a R\$117.405,3477 | <u>217.306</u> | <u>232.991</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

Exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 6 de setembro de 2017

(data de início das atividades) a 30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|-----------------|-------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado do exercício | (65.917) | 34.541 |
| Ajustes para reconciliar o resultado com o fluxo de caixa | | |
| (+/-) (Valorização)/desvalorização das ações de companhia fechada | 65.672 | (34.947) |
| (-) Resultado de operações de renda fixa | - | (107) |
| (+/-) Outros valores a receber ou a pagar | (1) | 3 |
| (=) Resultado líquido ajustado | (246) | (510) |
| (-) Aquisição de ações de companhias fechadas | (50.000) | (198.001) |
| (-) Aplicação em operações de renda fixa | - | (338.587) |
| (+) Venda de títulos públicos | - | 338.675 |
| (=) Caixa líquido das atividades operacionais | (50.246) | (198.423) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| (+) Emissão de cotas | 50.232 | 198.450 |
| (=) Fluxo de caixa das atividades de financiamento | 50.232 | 198.450 |
| Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa | (14) | 27 |
| Caixa e equivalente de caixa no início do exercício | 27 | - |
| (+) Disponibilidades | 8 | - |
| (+) Aplicações interfinanceiras de liquidez | 19 | - |
| Caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 13 | 27 |
| (+) Disponibilidades | 13 | 8 |
| (+) Aplicações interfinanceiras de liquidez | - | 19 |
| Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa | (14) | 27 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo o início das atividades em 6 de setembro de 2017 e prazo de duração determinado para encerrar suas atividades em 31 de janeiro de 2023.

A gestão da carteira do Fundo compete à Delta Energia Asset Management - Gestão de Recursos Ltda.

De acordo com o regulamento, o Fundo tem como objetivo proporcionar a valorização das cotas mediante investimento em ações e debêntures conversíveis de emissão da Beta Comercializadora de Energia S.A.

As cotas do Fundo deverão ser objeto de oferta pública destinada à subscrição exclusivamente pelo Delta Energia - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Longo Prazo e pelo CSHG Delta Energia - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Longo Prazo, fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM 555.

O Fundo é classificado como Multiestratégia, nos termos da Instrução CVM 578, e diversificado Tipo 1, nos termos do Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela administração para emissão em 01 de outubro de 2019.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 578 e 579, de 30 de agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM 578 e 579, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações "FIPs", em substituição à Instrução CVM 391. Esta nova Instrução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento em participações em diversos aspectos, entre outros: (i) a possibilidade dos FIPs investirem em títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades limitadas, de aplicarem em ativos no exterior e a obrigatoriedade da classificação dos FIPs conforme a composição de sua carteira; (ii) a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos FIPs (definindo novo formato de apresentação), estabelecendo os critérios contábeis para classificação dos FIPs, classificação e mensuração dos ativos e passivo e definindo as informações mínimas a serem divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras dos FIPs.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento, pois atende aos critérios de avaliação abaixo, os quais foram utilizados para tal classificação:

- Se o gestor possuía plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida e, dessa forma, não precisa consultar e/ou indicar os cotistas (ou partes deles) para representar a companhia investida;
- Se o objetivo do Fundo era o investimento de recursos com o propósito único de apreciação do capital investido e/ou obtenção de renda;
- Se a mensuração e a avaliação do desempenho dos seus investimentos, no que se refere ao modelo de gestão, era baseada no valor justo ou no valor patrimonial;
- Se a gestão possui estratégia objetiva e clara a serem utilizadas no desinvestimento do Fundo;
- Se o gestor possuía atribuição e autonomia para propor e realizar o desinvestimento do Fundo com o objetivo de maximizar o retorno para os cotistas.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Ações de companhia de capital fechado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações sem cotação de mercado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das sociedades investidas poderá ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas investidas irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis do Fundo.

4. Ações de companhia fechada

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria do Fundo estão assim classificados:

30 de junho de 2019

| <u>Título</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Participação</u> | <u>Valor de custo</u> | <u>Valor contábil</u> |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Beta Comercializadora de Energia S.A. | 248.001 | 100% | 248.001 | 217.295 |

30 de junho de 2018

| <u>Título</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Participação</u> | <u>Valor de custo</u> | <u>Valor contábil</u> |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Beta Comercializadora de Energia S.A. | 198.001 | 100% | 198.001 | 232.967 |

As ações de companhia fechada detidas pelo Fundo tiveram o seu valor justo determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela Deloitte, datado de 1º de julho de 2019 utilizando a data-base de 31 de maio de 2019. O método utilizado para o cálculo do valor justo das ações da Companhia foi com base no Fluxo de Caixa Descontado, utilizando a taxa de desconto de 9,86%, preparada com base o modelo CAPM.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Ações de companhia fechada--Continuação

Beta Comercializadora de Energia S.A.

A Beta Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), com sede no estado de São Paulo, foi constituída em 31 de agosto de 2012 e tem como objeto social (i) a comercialização de energia elétrica; (ii) a intermediação de negócios em geral, relacionados à comercialização de energia elétrica; (iii) a prestação de serviços de consultoria relacionados a investimentos, planejamentos e comercialização em geral de energia elétrica; e (iv) a participação em outras empresas comerciais ou civis, nacionais, ou estrangeiras, independentemente do tipo societário da empresa investida.

Em 30 de junho de 2018, o Fundo possuía 198.001 ações da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas, representando 100% do seu capital social.

Em 1º de março de 2019 foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia, passando este de R\$198.001 para R\$248.001 mediante a emissão de 50.000 novas ações ordinárias e nominativas, cada uma no valor de R\$1, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 30 de junho de 2019, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. O relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 24 de setembro de 2019, sem modificações.

Seguem abaixo as informações financeiras auditadas da Companhia relativas a 30 de junho de 2019:

| | |
|--------------------|-----------|
| Ativo | 1.566.987 |
| Passivo | 1.333.401 |
| Patrimônio líquido | 233.586 |
| Resultado | (41.577) |

5. Instrumentos financeiros derivativos

Era vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou quando envolverem opções de compra e venda de ações da Beta Comercializadora de Energia S.A.com o propósito de ajustar o preço de aquisição com o conseqüente aumento ou diminuição futura da sua quantidade, ou para alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor da empresa investida que integra a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com os impactos das flutuações de preços e taxas de juros nas atividades das empresas investidas. A queda ou aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenderia por períodos longos e/ou indeterminados.

b) Controles relacionados aos riscos

O investimento do Fundo é predominantemente em ações de empresas investidas, de capital fechado, sendo os riscos administrados através do monitoramento das atividades das empresas investidas.

7. Gerenciamento de riscos

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

A primeira emissão de cotas, prevista no regulamento, foi de no máximo 3.000 cotas com preço unitário de R\$100. As cotas de primeira emissão serão sempre integralizadas a prazo pelo preço de emissão.

As emissões de cotas subsequentes serão realizadas mediante prévia aprovação de Assembleia Geral de Cotista, que também deverá deliberar sobre o preço e as demais condições de emissão.

O Fundo possui a forma de condomínio fechado e, sendo assim, somente são admitidos resgates no momento de liquidação do Fundo.

A amortização abrange todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas--Continuação

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018, o Fundo emitiu 1.984,50 cotas ao montante de R\$198.450.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019, o Fundo emitiu 502,32 cotas ao montante de R\$50.232.

9. Política de distribuição dos resultados

Na liquidação, total ou parcial, de ativo de emissão da Companhia integrantes da carteira do Fundo, seja por venda a terceiro ou pagamento de principal e/ou remuneração pela própria empresa, o produto oriundo de tal liquidação poderá ser reinvestido pelo Fundo ou destinado à amortização de cotas, depois do pagamento de encargos, observadas as seguintes regras:

- Se a liquidação ocorrer durante o período de investimento, a gestora poderá utilizar os recursos para a realização de novos investimentos pelo Fundo na Companhia ou para a realização de amortização de cotas, a critério da Gestora;
- Caso a liquidação, total ou parcial, ocorra durante o período de desinvestimento, os recursos obtidos serão, após o pagamento dos encargos, obrigatoriamente destinados à amortização de cotas;
- A Administradora poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação do investimento na Companhia correspondente a até 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do patrimônio líquido, para fazer frente aos encargos.

10. Remuneração da administração

Pelos serviços de administração do Fundo, gestão da Carteira de Investimentos, controladoria, contabilidade, tesouraria, escrituração e liquidação das Cotas, o Fundo pagará à Administradora e à Gestora, em bases mensais, uma remuneração conjunta em montante total correspondente a R\$1.

A taxa de administração será atualizada a cada período de 12 meses, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

No exercício findo em 30 de junho de 2019, o Fundo apresentou despesa de taxa de administração no montante de R\$13 (R\$14 em 2018).

Não havia previsão para cobrança de taxa de ingresso e saída, performance no regulamento do Fundo.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

11. Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Modal S.A.

Os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

As ações de companhia fechada em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

12. Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficavam sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidiria sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estavam sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detinham, isoladamente ou em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estavam sujeitos à alíquota de 0% na retenção do Imposto de Renda na Fonte.

13. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento do período e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

| <u>Período de</u> | <u>Patrimônio líquido médio</u> | <u>Rentabilidade %</u> |
|--|---------------------------------|------------------------|
| Exercício findo em 30 de junho de 2019 | 225.956 | (25,57) |
| Exercício findo em 30 de junho de 2018 | 124.168 | 17,41 |

A rentabilidade obtida no passado não representava garantia de resultados futuros.

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14. Transações com partes relacionadas

Em 30 de junho 2019, o Fundo possui os seguintes saldos com o Administrador:

Disponibilidades 13

Em 30 de junho 2018, o Fundo possui os seguintes saldos com o Administrador:

Disponibilidades 8

Operações compromissadas 19

15. Demandas judiciais

Não havia registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo nos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

16. Despesas incorridas pelo Fundo

No período/exercício findo em 30 de junho de 2019, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do Fundo foram:

| | Exercício findo em 30 de junho de 2019 | | Período de 6 de setembro de 2017 a 30 de junho de 2018 | |
|-----------------------------------|--|-------------|--|------------|
| | R\$ | % | R\$ | %* |
| Despesa de consultoria | 105 | 0,05 | - | - |
| Auditoria e custódia | 78 | 0,03 | 38 | 0,03 |
| Taxa de fiscalização CVM / ABVCAP | 36 | 0,02 | 17 | 0,01 |
| Taxa de administração | 13 | 0,01 | 14 | 0,01 |
| Despesas jurídicas | 12 | 0,01 | 436 | 0,35 |
| Outras despesas | 1 | - | 8 | - |
| Total | 245 | 0,12 | 513 | 0,4 |

Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 22.589.904/0001-37

(Administrado pelo Banco Modal S.A. - CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17. Informações adicionais

- (a) Informamos que o Administrador, no exercício findo em 30 de junho de 2019 e no período de 6 de setembro de 2017 a 30 de junho de 2018, não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.
- (b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

18. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas de 2 de abril de 2018 deliberou e aprovou, dentre outros, (i) determinação do término do prazo de duração em 31 de janeiro de 2023; (ii) substituição da Modal Administradora de Recursos Ltda., como instituição gestora, pela Delta Energia Asset Management - Gestão de Recursos Ltda.; (iii) destituição da Delta Energia Consultoria Especializada e Gestão de Recursos Ltda. da qualidade de consultora especializada do Fundo e transferência das suas atribuições à nova gestora; (iv) em decorrência da aprovação do item anterior, foi aprovada a exclusão da taxa de consultoria; (v) aprovada a alteração das diretrizes de investimento e (vi) aprovada a nova versão do regulamento com vigência a partir de 2 de abril de 2018.

Bruno Jose Albuquerque de Castro
Diretor

Ronaldo Rodrigues de Gouveia Junior
Contador
CRC-RJ-114.341-O